

DECRETO Nº. 046/2018

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 016/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 007/2018-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de emulsão asfáltica, adjudicado em favor da empresa:

- CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Maio de 2018.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1501 Página 92 Ano VII
Data: 09/05/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

